



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

Santarém-Pará

REQUERIMENTO Nº. 829/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
discutido em única Discussão
Por unanimidade
Data: 05 / 05 / 2021

Senhoras e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Gerlando Castro
**SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO
ESPECIAL DE ESTUDOS PARLAMENTARES SOBRE A
EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO
DO LAGO GRANDE.**

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento desta Casa, vem, com o devido acatamento, **REQUERER** que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário desta Casa de Leis, seja criada Comissão Temporária de Estudos para fins de análise, estudo e elaboração de relatório acerca da viabilidade de emancipação político-administrativa do Distrito de Curuai – Região do Lago Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para a criação de Comissão Especial que, no exercício de suas atribuições, ficaria responsável por realizar estudos relacionados à viabilidade jurídico-administrativa da emancipação do citado distrito.

O instituto da *emancipação distrital* caracteriza-se pelo ato que permite que distrito de um município possa desvincular-se de sua cidade-polo e conquistar autonomia política de maneira a tornar-se um novo ente federativo, ou seja, com administração distinta.

O Distrito de Curuai foi criado através do Decreto-Lei nº 2.972, de 31 de março de 1938. Encontra-se situado ao noroeste da cidade de Santarém, possui uma extensão territorial equivalente a 3.653 km². Com uma população de aproximadamente 30.000 (trinta mil) habitantes e 15.000 (quinze mil) eleitores, ele é composto por 74 comunidades. Tão grande a grandeza, a emancipação da localidade apresenta plausibilidade, sendo matéria da qual alguns parlamentares desta Casa de Leis já estão familiarizados.

De se destacar, por oportuno, que atualmente tramita na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) projeto visando a emancipação político-administrativa da região, na forma do Processo Legislativo nº 002524, sendo que as ações da pretensa Comissão de Estudos poderá auxiliar a formalização do mencionado ato legislativo.

Por esse motivo, faz-se necessária a aprovação do presente expediente pelos nobres pares do Plenário, o que se roga em prol dos cidadãos daquela região.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, 05 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlando Castro
GERLANDO CASTRO
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elilton Lira
Vereador AVANTE

Departamento Legislativo

Recebido em: 05/05/2021 às 15:00h

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Adriana Almeida
Vereadora PV

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Didi Feleol
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Angelo Tapajós
Vereador REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Santarém
Junior Tapajós
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Agustinho Promissão
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alysson Pontes
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Martins
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Murilo Tolentino
Vereador PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Erasmão Maia
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maduro
Vereador MDB

1093



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PRÓ EMANCIPAÇÃO DO LAGO GRANDE

ATA DA REUNIÃO

Às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e sete de abril do corrente ano, no plenarinho vereador Antônio Santos Pereira, na Câmara Municipal de Santarém. A comissão temporária especial de estudos, destinada a análise acerca da viabilidade de emancipação político-administrativa do Distrito de Curuai - região do Lago Grande, reuniram-se, os vereadores para discutir a organização da Comissão Aprovada, conforme Portaria N.º 004/2021 - MD, de 07 de maio de 2021, publicada pela Mesa, pós discussão foi consensuada pelos membros da comissão, conforme descrito a organização abaixo:

Presidente: Gerlande Castro;

Relatora: Vereadora Enfermeira Alba Leal;

Membros: Vereador Erasmo Maia;

Vereador Junior Tapajós;

Vereador Didi Feleol;

Santarém -Pará, 27 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSB

Gerlande Castro

Presidente

Erasmo Maia

Membro

Albanice Leal;

Relatora

Junior Tapajós

Membro

Didi Feleol

Membro



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PRÓ EMANCIPAÇÃO DO LAGO GRANDE

MEMO COMISSÃO 001/2022

Santarém – PA, 03 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Ronan Manuel Liberal Lira Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Publicação de Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIVRO EM PLENÁRIO
EM: 04/05/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
2º Secretário

Com os cumprimentos em estilos, solicito de V.S. a publicação da ata da reunião realizada pela comissão temporária especial de estudos, destinada a análise acerca da viabilidade de emancipação político-administrativa do Distrito de Curuai - região do Lago Grande, no dia 27 de abril de 2022, no Plenarinho da Casa.

Sem mais para o presente momento, envio votos de estima.

Atenciosamente,
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Gerlande Castro
Vereador PSB

Gerlande Corrêa Castro
Presidente da Comissão

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RECEBIDO
EM: 08/05/22 HRS: 12h00

Ednairo G. Gomes Barbalho
Chefe de Gabinete da Presidência da CMS
Portaria: 050/2021-DAF-DRH